

**Ilustríssimo Senhor Doutor Procurador Geral do Município de Juazeiro/BA**  
**Dr. Thiago Franco Cordeiro**

**Ref. Ofício GAB/PGM/PMJ n.º 369/2022**

**FUNDAÇÃO PIO XII**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 49.150.352/0003-84, localizada na Travessa São Miguel, s/n., bairro Santo Antônio, Juazeiro/BA, CEP n.º 48.902-050, neste ato representada na forma de seu estatuto social vem, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Senhoria, em atenção ao ofício supracitado, manifestar o quanto segue.

Considerando que a Entidade não conseguiu reunir os recursos suficientes para a construção de uma unidade de prevenção no imóvel doado;

Considerando que a Entidade permanece em delicada situação financeira;

Considerando, por fim, o lapso temporal transcorrido desde a entrada em vigor da Lei n.º 2.222/2011, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar o referido imóvel com cláusula de doação, à Fundação, condicionada à construção de uma unidade hospitalar, serve o presente para manifestar o desinteresse da Fundação Pio XII no aludido

imóvel, em virtude da impossibilidade de execução do encargo, devendo, assim, reverter o imóvel ao patrimônio do doador.

Assim, atendendo ao Determinado por Vossa Senhoria, colocamo-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Barretos/SP, 07 de fevereiro de 2023.

Eng.º Mauro dos Reis Faustino  
Procurador  
CPF: 266.148.958-42  
CREA 50699630

Gustavo César Ribeiro de Oliveira  
Procurador  
CPF 088.206.328-61

*Gustavo César Ribeiro de Oliveira*  
**FUNDAÇÃO PIO XII**